

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO MONTENEGRO

PROC. N.º 217/68 JUIZ DO TRABALHO:Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

de MONTENEGRO , autuo a presente reclamação apresentada por BARCELLOS & CIA LTDA - Requerente contra THENO NITSCHE - Requerido		cretaria da Junta d		
BARCELLOS & CIA LTDA - Requerente contra	de MONTENEGRO			, autuo a
Coma		更是他是是这些人的一个。 第二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十		
THENO NITSCHE - Requeride	BARCELLOS & CIA	LTDA - Requ	erente	contra
(************************************	THENO NITSCHE -	Requerido		

OBJETO: Hemelegação de rescisão de contrato de trabalho Lei 4066





BARCELLOS & CIA ITDA, estabelecida nesta cidade vem por seu representante abaixo firmado, respeitosamente, dizer a Vv. Excia., que esta rescindindo contrato de trabalho que mantinha com seu empregado: THENO NITSCHE, admitido em 27/10/1.959, que ficou rescindido o contrato de trabalho de acordo e transação mediante o pagamento da importancia de No 930,60 (NOVECENTOS E TRINTA CRUZEIROS NOVOS E SESSENTA CENTAVOS), correspondente a indenização por tempo de serviço.

Face ao exposto, requer a Vv. Excia se digne homologar a rescisão contratual mencionada.

> Termos em que COMMITATO P. Deferimento

Monterero, 21 de Mario 1.

Amyandos

De acordo

CERTIDÃO
CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 22/07/62 às 14.00 horas. Dou fé
BARCEII (83UDISQUA TWO Stabelecida nesta cidade vem
por seu representante abaixo firmado, respettosamente, dizer a Vv. Ex-
cis., que esta rescindindo contrato de trabalho que mantinha com seu
empregado: THE WOUND admiting em 2001.959, que ficou rescindis
de importancia de Nº 950000 (1000000 NINTA CHUZEIROS NOVOS E SESSENTA CENTAVOS), correspondente a indenização por tempo de serviç
Pace ao exposto, requer a Vv. Excia se digne horolog
a rescisão contratual mencionada.
CERTIDAO

CERTIDA()

CERTIFICO, que no senhôn

Nair Ferreira

tem caria de proposto, arqui...

Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 24 J 1968

Monterero, 22 de Macaca 1,968

De acordo



PROCESSO N.º 217/68

dias do mês de maio Aos vinte e dois do ano de mil novecentos e sessenta eoito , àstreze e trinta estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO , na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD DA FONSECA , dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES . dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente , apregoados as xxxigxxxxx: partes: BARCELLOS & CIA.LTDA. requerente, e THENO NITSCHE, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu prepôsto, sr.Nair Ferreira, com credenciais arquivadas na Secreta ria desta Junta. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que não necessitando mais dos serviços do requerido, ' resolvera demití-lo e em lhe pagando, as reparações conforme recibo, vinha pedir a homologação da rescisão e da quitação. o requerido disse serem exatas as declarações e contas da re querente, recebeu a importância, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar seja a que título fôr, uma vez que todos os demais dereitos, sempre recebeu na forma da Lei. A Jun ta HOMOLOGOU. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

RUDA HAUSCHILD FONSECA

ONL DOS EMPREGADODES

PAULO MORAES GUEDES

There Witsche

VOGAL DOS EMPREGADO

PR. OZY RODRIGUES

OR CARLOS EDMUNDO BLAUTH

-CHEFE DA SECRETARIA

Ref. 149 - GRAFIPEL - 20.000 - 12/66

Recibo de N 930,60



Recebí da firma BARCELLOS & CIA LTDA, á importância de (NOVECENTOS E TRINTA CRUZEIROS NOVOS E SESSENTA CENTAVOS), proveniente da liquidação de todos os meus direitos criundás do contrato de trabalho que mantinha com a referida firma, pelo que considero o mesmo rescindido de ple-/ no direito, e dou a firma empregadora plena, geral, e irrevogavel quita-/ ção para dela nada mais reclamas seja a que titulo for.

Do que para constar firmo a presente quitação que / me foi lida, e com a qual estou comforme, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Montemgro,de	1.968
Thereo Witselse	
Theno Nitsche	

Testemunhas				
	-		 	

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

DR. OZY RODRIGUES

Chefe da Secretaria

ARQUIVE-SE

DR. CARDOS SOMUMOO BUM July to Problem Procedures

ARQUIVADO DATA SUPRA

> DR. OZY RODRIGUES Chefe da Secretaria